

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 1137 DE 07 DE MARÇO DE 2012** - Denomina oficialmente de Quadra Poliesportiva Deputado Ivo Gomes, na forma que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Quadra Poliesportiva Deputado Ivo Gomes, a quadra em construção na sede do distrito de Bonfim, em Sobral. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHONETO - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 1396 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 1107, de 09 de novembro de 2011, na forma que

indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 1107, de 09 de novembro de 2011, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6o, inciso II da Lei No 1107/2011, em conformidade com o art. 43, § 1o, inciso III da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.445.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto. Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2012. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

**Anexo Único do Decreto 1396, de 01 de fevereiro de 2012**

<b>Anulação de Dotações</b>	
<b>0201 - Gabinete do Prefeito</b>	
<b>04.122.0116.2045 - Manutenção e Funcionamento Administrativo</b>	
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	90.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>90.000,00</b>
<b>0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança</b>	
<b>04.122.0113.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Trânsito</b>	
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	250.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>250.000,00</b>
<b>0601 - Secretaria da Educação</b>	
<b>12.361.0149.2096 - Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental</b>	
44905200 - Equipamento e Material Permanente	300.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>300.000,00</b>
<b>0603 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização</b>	
<b>12.365.0006.2100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 40% EI</b>	
44905200 - Equipamento e Material Permanente	20.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>20.000,00</b>
<b>0801 - Secretaria da Cultura e Turismo</b>	
<b>13.695.0143.2164 - Apoio e Incentivo ao Artesanato</b>	
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/ Autonomo	15.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1101 - Secretaria da Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente</b>	
<b>16.482.0129.1133 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Area Urbana</b>	
44905100 - Obras e Instalações	100.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1301 - Secretaria da Infraestrutura</b>	
<b>04.122.408.2028 - Manutenção e Funcionamento da SEINFRA</b>	
31939600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>20.000,00</b>
<b>1302 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto</b>	
<b>04.122.121.2047 - Manutenção e Funcionamento do SAAE de Sobral</b>	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Terceirização	650.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>650.000,00</b>
<b>Total das Anulações</b>	<b>1.445.000,00</b>

## Município de Sobral

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
Prefeito

LUIS EDÉSIO SOLON Chefe do Gabinete do Prefeito	MARIA JURACI NEVES DUARTE Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR Procurador Geral do Município	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO Ouvidor e Articulador Social	LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO Secretária da Agricultura e Pecuária
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretário da Gestão	JORGE VASCONCELOS TRINDADE Secretário da Cidadania e Segurança
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação	ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA Secretário da Cultura e Turismo
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social	FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Secretário do Esporte e Juventude
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura	FÁBIO DE MELO MAGALHÃES Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Município



Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br | iom@sobral.ce.gov.br

## Anexo Único do Decreto 1396, de 01 de fevereiro de 2012

0201 - Gabinete do Prefeito	
04.122.0116.2042 - Divulgação das Ações Governamentais	
33903000 - Material de Consumo	90.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>90.000,00</b>
0401 - Secretaria da Cidadania e Segurança	
04.122.0113.2040 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Trânsito	
33903000 - Material de Consumo	250.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>250.000,00</b>
0601 - Secretaria da Educação	
12.361.0149.2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
31909400 - Indenizações e Restituições	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	300.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>320.000,00</b>
0801 - Secretaria da Cultura e Turismo	
04.122.0418.2105 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da SECULT	
31939600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	15.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>15.000,00</b>
1101 - Secretaria da Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
18.541.0124.2051 - Planejamento, Preservação e Conservação do Meio Ambiente	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	100.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>100.000,00</b>
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
04.122.408.2028 - Manutenção e Funcionamento da SEINFRA	
31909400 - Indenizações e Restituições	20.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>20.000,00</b>
1302 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
17.512.122.2004 - Operação e Manutenção do Sistema de Água de Sobral	
33903600 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	50.000,00
17.512.122.2160 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto de Sobral	
33903600 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	600.000,00
<b>Total da Entidade</b>	<b>650.000,00</b>
<b>Total dos Créditos Adicionais</b>	<b>1.445.000,00</b>

**DECRETO Nº 1412 DE 27 DE MARÇO DE 2012** - Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada, em Sobral, no dia 26 de Abril de 2012, sob a coordenação da

Secretaria de Saúde e Ação Social do Município. Art.2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob a inspiração do tema: "UM OLHAR ATRAVÉS DA CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA ONU: NOVAS PERSPECTIVAS E DESAFIOS." Parágrafo único. O tema citado no caput será discutido em 4 eixos: a) educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional; b) acessibilidade, comunicação, transporte e moradia; c) saúde, prevenção,

reabilitação, órteses e próteses. d) segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social adequados. Artigo 3º A Conferência será presidida pelo Secretário de Saúde e Ação Social do município, na sua ausência ou impedimentos legal, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Sobral – CMDPDS. Art. 4º As despesas com a 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão por conta dos recursos da Secretaria de Saúde e Ação Social do município. Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

### SECRETARIA DA GESTÃO

**SECRETARIA DA GESTÃO – RESULTADO DA SELEÇÃO PARA AGENTE POSTAL LOCAL** - A Comissão de Avaliação da Seleção para Agente Postal Local, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 163/2012, de 27 de março de 2012, torna público o resultado desta Seleção, nos termos do Edital nº 01/2012, de 13/02/12, conforme abaixo. Sobral, 30 de março de 2012. APROVADOS:

	CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO
1º	ANTONIO EVERDAN DA PONTE CAVALCANTE	2006031097502	77
2º	FRANCISCO EDNALDO EUFRASIO DA SILVA	2006031091709	73
3º	ELIVELTON SABINO DE FARIAS	2006028003365	73
4º	RENAN VASCONCELOS DA PONTE	20072678164	73
5º	FRANCISCO HELIO DE CARVALHO	2004021096582	70
6º	ISAAC SOUSA DO NASCIMENTO	95031015987	67
7º	PAULO EDUARDO LAUREANO	321177915	67
8º	MARIA ALEXSANDRA SILVA NUNES	20070843532	67
9º	FRANCISCO CLEDEUVAR XIMENES ARAUJO	2001031069940	67
10º	DANELE VASCONCELOS DE SOUSA	20070059513	67
11º	JOAO VICTOR MOURA ALVES	2006009297774	67
12º	ARISTIDES DE SOUSA CARVALHO	20072316530	63
13º	DAVILA FREITAS SILVA ARAUJO	2001098031847	63
14º	ANTONIO ROSIEL DE VASCONCELOS SOUZA	20071611724	63
15º	SILVANO SILVA	20070703820	60
16º	CLAUDEMIR LIMA MESQUITA	2007031026220	60
17º	WESLLEY JORGE DE PAIVA	2006031087043	60
18º	ALEXANDRE ALCANTARA BATISTA	2008099095374	60
19º	ANA CARLA PINHEIRO LIMA	2007031040886	60
20º	FRANCISCO DAS CHAGAS NEGREIROS MARQUES	97031066812	57
21º	FRANCISCO HALPHE ANDRADE	98031025227	57
22º	MARCELIA OLIVEIRA DA SILVA	98031069160	57
23º	JANAINA VANESSA ANDRADE DA SILVA	2002099133242	57
24º	VANDERLEY DO NASCIMENTO RODRIGUES	2004031049340	57
25º	MARIA MAGILA FARIAS CARNEIRO	2003031051648	57
26º	MARIA JOCELINE BARBOSA RODRIGUES	2005010100220	57
27º	FRANCISCO EUFRASIO DE OLIVEIRA NETO	2005031014269	57
28º	ANTONIO FABRICIO MACHADO DE SOUSA	20076383495	57
29º	LUIS FERNANDO BRAGA DA SILVA	20070865943	57
30º	JOSE WILLAMY SILVA COSTA	2006024021598	57
31º	JOSE EDVALDO TEIXEIRA	97031027981	53
32º	JEAN LAND CARTH	1240987	53
33º	FRANCISCO THIAGO COELHO LINHARES	2002002127846	53
34º	FABILENE GOMES DOS SANTOS	2003031001730	53
35º	ROMARIO BOTO PONTE	2003031057212	53
36º	ROSALINE DO NASCIMENTO DE CARVALHO	2006031059759	53
37º	JOYCE MARTINS DA COSTA	33696707X	53
38º	RODRIGO SOARES LIMA	20020280278062	53
39º	AMANDA PAULA DOS SANTOS	2005031052390	53
40º	PAULO CEZAR VASCONCELOS	20072375706	53
41º	FRANCISCA BRUNA ROCHA ALVES	20071771527	53
42º	ANA TAMIRES GOMES PEREIRA	2007031026506	53
43º	ANTONIA CARDOSO SARAIVA PEREIRA	2002031117128	50
44º	SUELY MARCELINO SILVA	96031072334	50
45º	DANIEL LOURENCO ROSENDO DA SILVA	98031071466	50

46º	HYLARION VASCONCELOS DA SILVA	99031034852	50
47º	FRANCISCO JANIO DE SOUSA MARQUES	2004031023880	50
48º	FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA SOUSA	2003031024993	50
49º	LEANDRO DE MORAIS FIRMINO	2002031107882	50
50º	PAULO ROBERTO MACEDO DO NASCIMENTO	2004031081340	50
51º	FRANCISCO JEFFERSON PARENTE PORTELA	2001099004215	50
52º	FRANCISCO ADAILSON VITAL CARNEIRO	2007031005061	50
53º	FRANCISCO THIAGO FERREIRA	2006031050867	50
54º	CLODOMAR DE SOUZA NUNES	20070021370	50
55º	JANA LUIZA DIAS LINHARES	20074314763	50
56º	JOSE RONESCLEY LIMA OLIVEIRA	20072255654	50
57º	MESSIAS DE MORAES FIRMINO	20074704103	50

VERA LÚCIA BELLAVER RIBEIRO – COMISSÃO - SANGELA MARIA DE AGUIAR MESQUITA – COMISSÃO - ROSIMEIRE DUARTE AGUIAR MONTENEGRO – COMISSÃO - DANUSE ALVES ROCHA - COMISSÃO - ANTONIO DE PÁDUA MARINHO MONTE – COMISSÃO.

**PORTARIA Nº 156/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d”, do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1426911. RESOLVE: Conceder a servidora ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, Matrícula 9175, PEB Classe B Ref. 3, nos termos do parágrafo 1º do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o retorno as suas funções laborais a partir de 12 de março de 2012. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de março de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 157/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “VII” Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES, Secretário da Saúde e Ação Social, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do II Seminário do COAP, no dia 23 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 23 de março de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 159/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o “X” Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Conceder ao Sr. MARIO CÉSAR LIMA PARENTE, Assessor Especial, 02(duas) ajudas de custo, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para custeio e permanência em Brasília/DF, a fim de participar da oficina de Capacitação em Gestão de Resíduos Sólidos, durante o I Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável, no período de 27 e 28 de março de 2012. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 27 de março de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 160/2012-GP** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso “II” da Lei Municipal nº 110/97, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005. RESOLVE: Art. 1º Designar Comissão para

organizar a Seleção Simplificada para Agente Postal Local: Vera Lúcia Bellaver Ribeiro - Lícia Cunha Rios. Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 23 de março de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 163/2012-GP** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso "II" da Lei Municipal nº 110/97, c/c a Lei Municipal nº 296 de 30 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005. RESOLVE: Art. 1º Designar Comissão para Correção das provas da Seleção Simplificada para Agente Postal Local: Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro - Vera Lúcia Bellaver Ribeiro - Lícia Cunha Rios - Atônio de Pádua Marinho Monte - Sângela Maria de Aguiar Mesquita - Danuse Alves Rocha. Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 27 de março de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 164/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "X" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designa ao Sr. MARIO CÉSAR LIMA PARENTE, Assessor Especial, para se deslocar à Brasília/DF, a fim de participar da oficina de Capacitação em Gestão de Resíduos Sólidos, durante I Encontro dos Municípios com o Desenvolvimento Sustentável, nos dias 27 e 28 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 27 de março de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 165/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pelo Artigo 3º, Inciso 5º, Letra "K" da Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005 e, Considerando o elevado espírito de religiosidade dos cidadãos sobralenses; Considerando a realização da Procissão de Passos, no dia 30 de março de 2012 (sexta-feira); Considerando os dias grandes consagrados (Quinta-feira Maior e Sexta-feira da Paixão); Considerando, ainda, que Sexta-feira da Paixão, dia 06 de abril, é feriado conforme determina o Decreto Municipal Nº 190 de 07 de dezembro de 1998; RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer expediente corrido nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no dia 30 de março de 2012 (sexta-feira), no horário de 8:00 às 14h. Art. 2º - Estabelecer ponto facultativo em todas as Repartições, Autarquias e Fundações Municipais de Sobral, o dia 05 de abril de 2012 (quinta-feira). Parágrafo Único - Os servidores da Secretaria da Saúde e Ação Social, Secretaria da Cidadania e Segurança, Servidores da Limpeza Pública, Farmácia Popular e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE que se encontrarem de plantão nesses dias, terão seus expedientes normais. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de março de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 10.640/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra.

IVANY SOUSA GOERSCH- na data de 29/02/2012, Matrícula nº 9555, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária Escolar II – DMS 02, lotada na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO ESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

**ATO Nº 10.676/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA VALÉRIA ABREU PONTES - na data de 01/03/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico – SMS I, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO ESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

**ATO Nº 10.677/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. MAYARA FEITOSA NOGUEIRA- na data de 01/03/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico – SMS I, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO ESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

**PORTARIA 167 /2012 – SG** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0019912 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02 (dois) anos, a(o) servidor (a) REGINA DE SOUSA PEREIRA, matrícula 7575, Reg Aux de Ens 1, lotado(a) na Secretaria da Educação deste Município, a partir de 12 de março de 2012. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de março de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

**PORTARIA 168/2012 – SG** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 01375512 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, o(a) servidor(a) INEZ RODRIGUES DE MENEZES ocupante do cargo de Professora – 04h matrícula 9434, lotado(a) na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente aos períodos de 31 de janeiro de 2002 a 31 de janeiro de 2007, a que faz jus, passando a valer a partir de 02 de abril de 2012 à 02 de julho de 2012. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de março de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário de Educação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SELEÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, SR. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, no uso de suas atribuições, torna público a relação dos candidatos aprovados na Seleção para Gestores Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, conforme o edital Nº 05/2011. Sobral, 26 de março de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

DIRETOR CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM ALFABÉTICA	
1.	Angela Maria Matos Magalhães
2.	Célia Maria Lima Vasconcelos
3.	Elielda Fernandes Soares Mendes
4.	Eyla de Sousa Aceves
5.	Joina Maria do Espírito Santo
6.	José Hernane Linhares Carneiro
7.	Luidmila Tomaz de Sá
8.	Maria Jailma Ferreira Dias
9.	Valéria Rufino Cunha
10.	Wendel Melo Andrade
COORDENADOR PEDAGÓGICO CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM ALFABÉTICA	
1.	Adriana Bôto de Sousa
2.	Alaide Sobreira Viana
3.	Ana Carla Mesquita
4.	Ana Cristina Barbosa Vasconcelos
5.	Ana Cristina da Costa
6.	Ana Paula da Silva Coutinho
7.	Ana Sophia Freire da Cunha
8.	André Gomes Ávila Mendes
9.	Antônia Milvia Carvalho Soares Siqueira
10.	Antônia Regina Paz Gregório
11.	Antônia Taina Silva de Azevedo
12.	Antônia Zilda Ferreira Barbosa
13.	Cristiane Pimentel Ferreira Moreira
14.	Cristiane Ribeiro Menezes
15.	Danielle Aragão Araújo
16.	Dayane Cristina Cavalcante Silva
17.	Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo
18.	Fabiana Torquato Braga
19.	Fernando Lopes Ferreira
20.	Francisco Airton Mendes
21.	Iara Maria Pereira
22.	Joana Domingos de Sousa
23.	Jorge Luiz Arruda Costa
24.	Jose Breno Bastos do Nascimento
25.	José Tupinambá Brito Dias
26.	Josiel Mota Pereira
27.	Julyane Mesquita Cordeiro
28.	Kallyyanne Maria Freire Cavalcante
29.	Kátia Maria Arruda Drumont

30.	Keila Pereira de Lima
31.	Leonidas Maria Costa Gomes
32.	Lorena Maria Araújo Ribeiro
33.	Luciana Ferreira Albuquerque
34.	Luiz Carlos Melo Gomes
35.	Manoel Mardônio da Silva
36.	Márcia Kelly Oliveira de Araújo
37.	Maria Elizabete Peres Marinho
38.	Maria Rosejania do Nascimento Dias
39.	Maria Vanderliza Silva da Costa Farias
40.	Maria Zenaide Roque Damasceno

### SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 064/2012-SG** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0042412 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) ALÉCIO FERREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Matrícula Nº 9210, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2006 à 21 de maio de 2011, a que faz jus, à ser gozada no período de 13 de fevereiro de 2012 à 13 de maio de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de março de 2012. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**PORTARIA Nº 132/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0008712 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) MARIA ROSEMARY VIDAL FAUSTINO, ocupante do cargo de Enfermeira - Matrícula Nº 3446, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 1996 à 01 de agosto de 2001, a que faz jus, à ser gozada no período de 20 de março de 2012 à 20 de junho de 2012. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de março de 2012. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**PORTARIA Nº 133/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 0105512 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) JOSÉ ROBERTO PAULA PESSOA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Dentista - Matrícula Nº 3405, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 1992 à 12 de novembro de 2007, a que faz jus, à ser gozada no período de 20 de março de 2012 à 20 de junho de 2012. Publique-

se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de março de 2012. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CMSS - RESOLUÇÃO PC - Nº 01/2012** - O Conselho Municipal de Saúde de Sobral, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Estadual nº 12.878/98, pela Lei Municipal nº 052/93, alterada pela Lei Municipal nº 326/01, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS é o órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execuções das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Sobral, e integrantes da Secretaria de Saúde e Ação Social; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CNS Nº 333, de 04 de novembro de 2003, os Conselhos de Saúde definem, por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa, e CONSIDERANDO as deliberações da Plenária da 1ª Reunião Extraordinária do CMSS, de 13 (treze) de março de 2012; RESOLVE: Artigo 1º - APROVAR a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, relativas aos meses de outubro a dezembro de 2011. Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 13 de março de 2012. Francisco Meykel Amâncio Gomes - Presidente do CMSS - Francisco Robério Linhares Rodrigues - Secretário Geral do CMSS. Diana Karla Muniz Vasconcelos - Secretária de Comunicação do CMSS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CMSS - RESOLUÇÃO Nº. 001/2012 – CMSS. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ARTICULADO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE – PET – SAÚDE 2012/2013.** O Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais n.º 8.080/90 e n.º 8.141/90, pela Lei Estadual n.º 12.878/98, pela Lei Municipal n.º 052/93, alterada pela Lei Municipal n.º 326/2001, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS é um órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execução das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Sobral, e integrantes da Secretaria da Saúde e Ação Social; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CNS Nº 333, de 04 de novembro de 2003, os Conselhos de Saúde definem, por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa, e CONSIDERANDO que os proponentes do Pró-Saúde articulado com o PET-Saúde – Sobral-CE são: IES – Universidade Estadual Vale do Acaraú e a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social de Sobral-Ceará; CONSIDERANDO que no Projeto do Pró-Saúde/PET-Saúde estão incluídos sete subprojetos e doze grupos tutoriais, com seus respectivos planos de pesquisa e de intervenção em áreas estratégias e de políticas prioritárias para o Sistema de Único de Saúde em Sobral. CONSIDERANDO as informações apresentadas pela na Plenária da 2ª Reunião Ordinária do CMSS de 01 de março de 2012; RESOLVE: Artigo 1º - Aprovar o projeto para Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde na forma disciplinada conforme o Edital Nº 24, de 15 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES). Artigo 2º -

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 01 de março de 2012. Francisco Meykel Amâncio Gomes - Presidente do CMSS - Francisco Robério Linhares Rodrigues - Secretário Geral do CMSS. Diana Karla Muniz Vasconcelos - Secretária de Comunicação do CMSS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CMSS - RESOLUÇÃO Nº. 002/2012 – CMSS. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CEARÁ, EXERCÍCIO DE 2011.** O Conselho Municipal de Saúde de Sobral, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Estadual nº 12.878/98, pela Lei Municipal nº 053/93, alterada pela Lei Municipal nº 326/01, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS é o órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execuções das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Sobral, e integrantes da Secretaria da Saúde e Ação Social; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CNS Nº 333, de 04 de novembro de 2003, os Conselhos de Saúde definem, por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa, e CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.751, de 11 (onze) de novembro de 2009, que dispõe sobre a integração dos prazos e processos de formulação dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Pacto pela Saúde. RESOLVE: Artigo 1º – Aprovar o Relatório Anual de Gestão do exercício do ano de 2011. Parágrafo Único – Para aprovação do Plano foi considerado as informações apresentadas pelo Gestor Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde). Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 01 de março de 2012. Francisco Meykel Amâncio Gomes - Presidente do CMSS - Francisco Robério Linhares Rodrigues - Secretário Geral do CMSS. Diana Karla Muniz Vasconcelos - Secretária de Comunicação do CMSS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CMSS - RESOLUÇÃO Nº. 003/2012 – CMSS - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CEARÁ, EXERCÍCIO DE 2012.** O Conselho Municipal de Saúde de Sobral, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Estadual nº 12.878/98, pela Lei Municipal nº 053/93, alterada pela Lei Municipal nº 326/01, e pelo seu Regimento Interno; e CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Sobral – CMSS é o órgão colegiado, de caráter permanente, deliberativo, normativo e controlador das políticas, estratégias e execuções das ações e serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Sobral, e integrantes da Secretaria da Saúde e Ação Social; CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução CNS Nº 333, de 04 de novembro de 2003, os Conselhos de Saúde definem, por deliberação de seu plenário, sua estrutura administrativa, e CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.751, de 11 (onze) de novembro de 2009, que dispõe sobre a integração dos prazos e processos de formulação dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Pacto pela Saúde. CONSIDERANDO as informações apresentadas pelo Gestor Municipal de Saúde, na Plenária da 3ª Reunião Ordinária do CMSS, do dia 27 (vinte e sete) de março de 2012; RESOLVE: Artigo 1º – Aprovar a Programação Anual de Saúde para o exercício do ano de 2012. Parágrafo Único – Para aprovação do Plano foi considerada as informações apresentadas pelo Gestor Municipal de Saúde

(Fundo Municipal de Saúde). Artigo 2º - Estão contidas na Programação Anual de Saúde do exercício de 2012, os planos de ações do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, DST-AIDS, Assistência Farmacêutica, Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Gestão Estratégica e Participativa, conforme exigências do Ministério da Saúde. Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 27 de março de 2012. Francisco Meykel Amâncio Gomes - Presidente do CMSS - Francisco Robério Linhares Rodrigues - Secretário Geral do CMSS. Diana Karla Muniz Vasconcelos - Secretária de Comunicação do CMSS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETÁRIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL. RESOLUÇÃO Nº02. DE 07 DE MARÇO DE 2012.** Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 12 §2º da Lei Nº 968, e com base na deliberação da Reunião Ordinária realizada, no dia 07 de março de 2012, resolve: Art.1º Realizar a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Sobral, no dia 26 de abril de 2012, sob a coordenação da Secretaria de Saúde e Ação Social do Município. Art.2º A I Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos sob a temática “Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU: novas perspectivas e desafios.” Parágrafo único. O tema citado no caput será discutido em 4 eixos: Educação, esporte, trabalho e reabilitação profissional; Acessibilidade, Comunicação, Transporte e Moradia; Saúde, Prevenção, Reabilitação, Órteses e Próteses. Segurança, acesso à justiça, padrão de vida e proteção social adequados. Art. 3º A I Conferência Municipal será presidida pelo Secretário de Saúde e Ação Social de Sobral, e na sua ausência ou impedimento legal, pela presidente do CMDPDS. Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. ANA LYSIADIAS MONT'ALVERNE - Presidente do CMDPDS.

#### FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2012 - DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DESTINADOS A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.**A Presidente da Fundação de Ação Social do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, torna público e convoca processo de SELEÇÃO PÚBLICA para prestação de serviços temporários até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de aditivo por igual período a cargo da administração, destinados a REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1 DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL As inscrições serão realizadas através da entrega de currículo no período de 02 a 11 de abril de 2012, em horário comercial, no CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social na Avenida Dom José, 2147 Centro. 1.2 A INSCRIÇÃO SERÁ FEITA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: a) Cópia do CPF;b) Cópia do RG; c) Cópia simples do Título de Eleitor; d) Cópia simples do Documento Militar; e) Cópia do certificado de conclusão do curso superior, histórico e carteira do Conselho Profissional de cada categoria, de acordo com os critérios solicitados nos serviços disponíveis; f) Currículo; g) As experiências descritas no currículo devem ser comprovadas através de documento da Instituição citada. 1.2.1 A não

apresentação de qualquer dos documentos/comprovantes acima descritos excluirá a pontuação do candidato e a sua não participação no processo seletivo. II. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS (ATRIBUIÇÕES) 2.1. Assistente Social da Gestão da Proteção Social Básica Acompanhar o processo de implementação de serviços e programas de proteção social básica para atendimento a segmentos populacionais que se encontram em situação de vulnerabilidades nos territórios dos Centros de Referência da Assistência Social; Prestar assessoria técnica na organização e execução de ações da Rede de Proteção Social Básica; Produzir relatórios e documentos necessários aos serviços programas e projetos da Proteção Social Básica. Promover, subsidiar e participar de atividades de capacitação para aperfeiçoamento da gestão de serviços e programas de proteção social básica; Propor e participar de capacitações, estudos e pesquisas para subsidiar as ações relativas à proteção social básica; Implementar mecanismos de monitoramento, controle e avaliação dos serviços e programas de proteção básica. Ter conhecimento da legislação social, da Política Nacional de Assistência Social e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; 2.2 Assistente Social da Vigilância Socioassistencial. Organizar, normatizar e gerir o sistema de notificações para eventos de violação de direitos, estabelecendo instrumentos e fluxos necessários à sua implementação e funcionamento. Orientar quanto aos procedimentos de registro das informações referentes aos atendimentos realizados pelas unidades da rede socioassistencial, zelando pela padronização e qualidade dos mesmos. Acompanhar a alimentação dos sistemas de informação que provêm dados sobre a rede socioassistencial e sobre os atendimentos por ela realizados, mantendo permanente diálogo com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial. Realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial pública e privada no CadSUAS. Analisar periodicamente os dados dos sistemas de informação anteriormente referidos, utilizando-os como base para produção de estudos e de indicadores. Coordenar o processo de realização anual do Censo SUAS, zelando pela qualidade das informações coletadas. Incorporar a utilização da base de dados do Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico – como ferramenta para construção de mapas de vulnerabilidade social dos territórios, para traçar o perfil de populações vulneráveis e para estimar a demanda potencial dos serviços de Proteção Social Básica. Incorporar a utilização da base de dados do Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico – como instrumento permanente para identificação, e conseqüente orientação para busca ativa, das famílias que apresentam características de potenciais demandantes dos distintos serviços ofertados pela rede socioassistencial Retroalimentar as unidades da rede socioassistencial, CRAS e CREAS, fornecendo dados e indicadores territorializados que possam auxiliar ações de busca ativa, assim como as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços. Estabelecer, com base nas normativas existentes e no diálogo com as demais áreas técnicas, padrões de referência para avaliação da qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial e monitorá-los por meio de indicadores. Contribuir com as áreas de proteção social básica e de proteção social especial na elaboração planos e diagnósticos, tais como, diagnósticos dos territórios de abrangência dos CRAS e diagnósticos e planos para enfrentamento do trabalho infantil, dentre outros. Coordenar em nível municipal, de forma articulada com as áreas de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, as atividades de inspeção da rede socioassistencial pública e privada, de forma a avaliar periodicamente a observância dos padrões de referência relativos à qualidade dos serviços ofertados. 2.3. Psicólogo Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a

indivíduos e famílias, fundamentos em pressupostos teórico-metodológicos, ético-político e legais; Articular serviço e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; Trabalhar em equipe; Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; Realizar monitoramento e avaliação do serviço; Desenvolver atividades sócio educativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; Ter conhecimento da legislação social, da Política Nacional de Assistência Social e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. 2.4. Assessor Jurídico do CREAS Prestar Assessoria Jurídica aos Técnicos do CREAS; Prestar Assessoria Jurídica aos usuários dos serviços do CREAS, em atendimento individual ou em visitas domiciliares, se for o caso; Analisar processos judiciais dos usuários do serviço, sobretudo dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Ministrar palestras sobre temas jurídicos em instituições ligadas à Fundação de Ação Social do Município de Sobral; Realizar mediação de conflitos familiares; Acompanhar os técnicos do CREAS e da Alta Complexidade em audiências judiciais ou públicas; Auxiliar na elaboração de projetos sociais do CREAS. 2.5. Assistente Social Executar procedimentos

profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as necessidades e ofertando orientações a indivíduos e famílias, fundamentos em pressupostos teórico-metodológicos, ético-político e legais; Articular serviço e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; Trabalhar em equipe; Produzir relatórios e documentos necessários ao serviço e demais instrumentos técnico-operativos; Realizar monitoramento e avaliação do serviço; Desenvolver atividades sócio educativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária. Ter conhecimento da legislação social, da Política Nacional de Assistência Social e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; III. DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO Experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Domínio sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, o Estatuto do Idoso, o Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo – SINASE; Experiência de trabalho social com grupos e indivíduos. IV. DO SERVIÇO E REMUNERAÇÃO:

#### PROTEÇÃO SOCIAL

Quant.	Serviço	Carga Horária	Vr. Mensal (Bruto)
1	Assistente Social da Gestão da Proteção Social Básica	30h/semanais	RS 2.133,52
1	Assistente Social da Vigilância Socioassistencial	30h/semanais	RS 2.133,52
1	Psicólogo	40h/semanais	RS 2.133,52
1	Advogado (Assessor Jurídico do CREAS)	20h/semanais	RS 1.343,03
(*)	Assistente Social	30h/semanais	RS 2.133,52

(\*) A função de Assistente Social irá compor o cadastro de reserva. V. DO PROCESSO SELETIVO 5.1. 1ª FASE – ANÁLISE DE CURRÍCULO Análise de currículo no dia 12 de abril de 2012. 5.2. NA 1ª FASE SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS: 5.2.1. Das Atividades de Experiência Profissional A experiência profissional poderá ser valorizada até o máximo de 5 pontos, levando-se em conta as atuações abaixo discriminadas:

Experiência Profissional	Pontuação
Trabalho Social e Comunitário (0,5 pontos por semestre)	Até 2,0 pontos
Função de Coordenação em projetos ou programas (0,5 pontos por semestre)	Até 2,0 pontos
Trabalho em serviços de Assistência Social – Proteção Social Básica ou Proteção Social Especial (0,5 pontos por semestre)	Até 2,0 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>6.0 PONTOS</b>

5.2.2. Da Formação A formação poderá ser valorizada até o máximo de 4 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:

Formação Profissional	Pontuação
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução no. 12/83 do CFE com carga horária mínima de 360 horas (0,5 pontos por curso)	Até 1,0 pontos
Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução no. 12/83 do CFE com carga horária mínima de 180 horas (0,5 pontos por curso)	Até 1,0 pontos
Curso na área social com carga horária acima de 80h (0,25 por curso)	Até 1,0 pontos
Curso na área social com carga horária de 20 às 80h (0,20 por curso)	Até 1,0 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>4,0 PONTOS</b>

5.2.3. Das Boas referências pessoais e profissionais; (0,25 por referência, limitado a 1,0 pontos). 5.2.4. O resultado parcial da análise dos currículos e o calendário com o local e horário da entrevista será divulgado no dia 12 de abril de 2012, às 17h, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). 5.3. 2ª FASE - ENTREVISTA (classificatória e eliminatória) As entrevistas serão realizadas com os candidatos aprovados na 1ª fase no dia 13 de abril às 8h30 no CREAS. Nesta fase serão observados os seguintes requisitos: Dinamismo e domínio do assunto abordado (5,0 pontos); Capacidade de liderança/criatividade (3,0 pontos); Coerência e respostas claras (2,0 pontos). VI. DA APROVAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA 6.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 pontos na primeira e segunda fase do processo seletivo; 6.2. Serão convocados os candidatos em ordem decrescente de classificação respeitando o número de vagas estabelecidas neste edital mediante necessidade da administração pública; 6.3. Os não classificados dentro das vagas estabelecidas formarão cadastro de reserva. 6.4. O resultado final será divulgado às 17h do dia 13 de abril de 2012, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou pelo telefone: 88 36955200 ou 36118527. VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo; A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo será composta por gestores e técnicos do órgão municipal da assistência social do Município de Sobral. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora. Sobral/CE, 30 de março de 2012. JEOVÂNIA Mª GOERSCH ANDRADE ARAGÃO - Presidente da Fundação de Ação Social do Município.

#### SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

**ATO Nº 10.661/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. ANTÔNIA MÁRCIA MACÊDO DE SOUSA - na data de 01/03/2012, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico - DAS 03, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Secretário do Esporte e Juventude.

**PORTARIA Nº 151/2012-SG** - O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, Coordenador da Secretaria do Esporte e Juventude, para se deslocar à cidade de Quixadá/CE, para participar do Congresso Técnico e como Chefe da Delegação do nosso Município nos Jogos Abertos do Interior – JAI, Etapa Final Estadual, no dia 07 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Esporte e Juventude, em 07 de março de 2012. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Secretário do Esporte e Juventude.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 142/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VIII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar o Sr. WASHINGTON LUIS DE SOUSA COSTA, Chefe de Serviços, lotado na Secretaria da Infraestrutura, para se deslocar à cidade de Fortaleza/Ce, a fim de participar de reunião junto a Caixa Econômica, nos dias 07 e 08 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais)cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Infraestrutura, em 07 de março de 2012. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 143/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VIII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR NOGUEIRA, Coordenador, lotado na Secretaria da Infraestrutura, para se deslocar à cidade de Fortaleza/Ce, a fim de participar de reunião junto a Caixa Econômica, nos dias 07 e 08 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 90,00(noventa reais)cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Infraestrutura, em 07 de março de 2012. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

**PORTARIA Nº 144/2012-SG** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VIII" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar o Sr. ROBERTO ANDRETTI RIPARDO FERRAZ, Auxiliar de Mecânica, lotado na Secretaria da Infraestrutura, para se deslocar à cidade de Fortaleza/Ce, levando servidores para participar de reunião junto a Caixa Econômica, nos dias 07 e 08 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 01(uma) diária e ½ (meia), no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais)cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Infraestrutura, em 07 de março de 2012. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO - Secretário da Infraestrutura.

#### SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**PORTARIA Nº 148/2012-SG** - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. LUIZ ABRAHÃO DE LIMA, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, para participar de reunião na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para tratar de assuntos referentes ao Projeto São José III, regularização dos documentos relativos as comunidades de São Domingos, Setor VI – Distrito de Jaibas, Pedra Branca e Picada Rozy e de

reunião com o DNOCS para apresentar documentos relativos à autorização para construção de caixas d'água no Distrito de Jaibaras, nos dias 14 e 15 de março de 2012. 2º - Atribuir ao mesmo 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) cada, para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, 14 de março de 2012. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

#### SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

**ATO Nº 10.695/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. WAIR CAMELLO CORREA FILHO - na data de 13/03/2012, Matrícula nº 0701, do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Trânsito, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.696/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Matrícula 8110, Inspetor de 2ª Classe para Inspetor de 1ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.697/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. JOSÉ RIBAMAR FONTENELLE FILHO - Matrícula 8111, Inspetor de 2ª Classe para Inspetor de 1ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.698/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. REGINALDO SILVA DA COSTA - Matrícula 8120, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.699/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - Matrícula 8121, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.700/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. MANOEL DUARTE DE SOUSA FILHO - Matrícula 8122, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.701/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES - Matrícula 8123, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.702/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. CRISTIANO DE AGUIAR CAVALCANTE - Matrícula 8124, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.703/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover a Sra. SIMONE MACHADO OLIVEIRA - Matrícula 8127, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotada na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU

DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.704/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. GONÇALO SILVA NETO- Matrícula 8129, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.705/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. ANTÔNIO CLEVELANDO FÉLIX DE SOUSA- Matrícula 8131, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.706/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO TADEU IZABEL- Matrícula 8132, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.707/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. PAULO ROBERTO DE SOUSA- Matrícula 8133, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.708/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. WELLINGTON BALBINO SOUSA- Matrícula 8136, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.709/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. VICENTE MENDES CAVALCANTE JUNIOR- Matrícula 8137, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.710/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. ALEXANDRO ALVES DE LUNAS- Matrícula 8140, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.711/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. JOSÉ SÉRGIO PAIVA GOMES- Matrícula 8141, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.712/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. ANTÔNIO FLÁVIO ALVES DE MELO - Matrícula 8144, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.713/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. JOÃO CARLOS DE SOUSA SILVA - Matrícula 8145, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.714/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO CARLOS PAULO SILVA - Matrícula 8146, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.715/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. CARLOS ANTÔNIO SOUSA DA SILVA - Matrícula 8147, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.716/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO HAMILTON FERREIRA DA SILVA - Matrícula 8150, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.717/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. FRÂNIO AUGUSTO DIAS COSTA - Matrícula 8152, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.718/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. CARLOS ANDRÉ ALVES LIMA - Matrícula 8154, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 2ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.719/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. RAIMUNDO NONATO VERAS DA SILVA - Matrícula 8126, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.720/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA VICENTE - Matrícula 8156, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.721/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO SOUSA FARIAS JÚNIOR - Matrícula 8164, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.722/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover a Sra. JULIANA GONÇALVES DE ARAÚJO - Matrícula 8379, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 16/03/2012, lotada na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.723/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. OTÁVIO RIBEIRO FROTA - Matrícula 8386, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.724/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. ANTÔNIO ROBSON BEZERRA DE SOUSA - Matrícula 8350, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.725/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. JEAN CARLOS SILVA - Matrícula 8373, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.726/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover a Sra. GENETE CLÉIA LIMA SOUSA - Matrícula 8369, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 16/03/2012, lotada na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO DE PROMOÇÃO Nº 10.727/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, conforme § 3º do Art. 29 da Lei Municipal nº 818/2008, RESOLVE: Promover o Sr. FRANCISCO RINALDO NOGUEIRA ARAÚJO - Matrícula 8367, Guarda de 1ª Classe para Subinspetor de 3ª Classe, na data de 16/03/2012, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADAE - Secretário da Cidadania e Segurança.

**ATO Nº 10.728/2012-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. JEAN CARLOS SILVA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Subinspetor de 3ª Classe, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS -03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de março de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE CONVITE Nº 044/2012 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/04/2012, às 9h. OBJETO: Serviços de Montagem de Divisórias, Instalação Elétrica, Telefônica, Lógica, Som e Sistema de Controle das Salas da Comissão Permanente de Licitação e da Ouvidoria e Articulação Social do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 ou (88) 3677-1254, Sobral-CE., 28/03/2012. A COMISSÃO Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente Interino, o Sr. LUIS FERNANDO VIANA COELHO. CONTRATADO: EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E COMÉRCIO LTDA representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO SANTIAGO. OBJETO: Aquisição de bambas submersa para elevatória de esgoto destinado ao SAAE (Serviço AUTÔNOMO de Água e Esgoto) de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2011. VALOR: R\$ 72.690,00(Setenta e dois mil seiscentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 09 de março de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente Interino, o Sr. LUIS FERNANDO VIANA COELHO. CONTRATADO: TNL PCS S/A e TELEMAR NORTE LESTE S/A representada pelos Srs. MANOEL FÉLIX MACEDO e PAULO REGIS BERNARDO DA ROCHA. OBJETO: Serviços de telefonia STFC, na modalidade local e longa distância, assim como Serviço Móvel Pessoal (SMP) com ativação do serviço de integração entre STFC e SMP intra-grupo, destinado ao SAAE (Serviço AUTÔNOMO de Água e Esgoto) de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 072/2011. VALOR: R\$ 134.670,00(Cento e trinta e quatro mil seiscentos e setenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 05 de março de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: CONSENS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. AURIVAL OLIVEIRA DE QUEIROZ. OBJETO: Serviços de pintura e pequenos reparos no Centro de Saúde da Família – CSF do bairro da Coelce no município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 009/2012. VALOR: R\$ 90.337,10(Noventa mil

trezentos e trinta e sete reais e dez centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 28 de fevereiro de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: FÁBIO LUIS DO MONTE GOMES, representada por si mesmo. OBJETO: Serviços de Fretamento de Veículos destinados às Unidades da Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral (LOTE 22).. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 119/2011. VALOR: R\$ 27.570,00(Vinte e sete mil quinhentos e setenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 28 de fevereiro de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: FÁBIO LUIS DO MONTE GOMES, representada por si mesmo. OBJETO: Serviços de Fretamento de Veículos destinados às Unidades da Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral (LOTE 27). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 119/2011. VALOR: R\$ 27.705,00(Vinte e sete mil setecentos e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 28 de fevereiro de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: DENISE DE OLIVEIRA FROTA representada por si mesmo. OBJETO: Serviços de Fretamento de Veículos destinados às Unidades da Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral (LOTE 02). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 119/2011. VALOR: R\$ 27.499,00(Vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 28 de fevereiro de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: PRINCESA MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FRANCISCO ALEUDINEY MONTE CUNHA. OBJETO: Serviços de Fretamento de Veículos destinados às Unidades da Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral (LOTE 07). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 119/2011. VALOR: R\$ 26.999,00(Vinte e seis mil novecentos e noventa e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 23 de fevereiro de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: MARCIO ARIADENO SILVA BEZERRA, representada por si mesmo. OBJETO: Serviços de Fretamento de Veículos destinados às Unidades da Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral (LOTE 03). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 119/2011. VALOR: R\$ 26.990,00(Vinte e seis mil novecentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 27 de dezembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: MARCIO ARIADENO SILVA BEZERRA, representada por si mesmo.

OBJETO: Serviços de Fretamento de Veículos destinados às Unidades da Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral (LOTE 32). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 119/2011. VALOR: R\$ 11.340,00(Onze mil trezentos e quarenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 09 de dezembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO. **CONTRATADA:** SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO. **OBJETO:** Serviços de manutenção dos gramados dos campos de futebol do Estádio Plácido Aderaldo Castelo – Junco. Mini-Estádio Francisco Eder Venâncio e Campo de Futebol da Margem Esquerda do Rio Acaraú no município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 076/2011. VALOR: R\$ 159.995,00(Cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 27 de outubro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário do Esporte e Juventude, o Sr. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO. **CONTRATADA:** GUTEMBERG FILHO & CIA, representada pela Sra. ROSA MARIA RIOS DE ANDRADE. **OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo destinado a Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Sobral.. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 017/2012. VALOR: R\$ 87.885,00(Oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 27 de março de 2012.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 10 (dez) meses para os serviços de abastecimento d'agua em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS). Constante do lote nº 02 (localidade de EMASA). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2010. DATA: 19 de maio de 2010.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 10 (dez) meses para os serviços de abastecimento d'agua em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS). Constante do lote nº 02 (localidade de EMASA). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2010. DATA: 15 de março de 2011.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 10 (dez) meses para os serviços de abastecimento d'agua em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS). Constante do lote nº 05 (localidade de MELODO/ALTO ALEGRE CARACARÁ). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2010. DATA: 19 de maio de 2010.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da

Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 10 (dez) meses para os serviços de abastecimento d'agua em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS). Constante do lote nº 05 (localidade de MELODO/ALTO ALEGRE CARACARÁ). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2010. DATA: 15 de março de 2011.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 10 (dez) meses para os serviços de abastecimento d'agua em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS). Constante do lote nº 02 (localidade de FLORES). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2010. DATA: 19 de maio de 2010.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 10 (dez) meses para os serviços de abastecimento d'agua em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS). Constante do lote nº 02 (localidade de FLORES). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2010. DATA: 15 de março de 2011.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** ISP CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DE LIMPEZA LTDA, representada pelo Sr. ÍTALO SIQUIERA PRIMO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 10 (dez) meses para os serviços de abastecimento d'agua em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS). Constante do lote nº 06 (localidade de SANTA LUZIA JORDÃO). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2010. DATA: 19 de maio de 2010.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** ISP CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES DE VEÍCULOS DE LIMPEZA LTDA, representada pelo Sr. ÍTALO SIQUIERA PRIMO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 10 (dez) meses para os serviços de abastecimento d'agua em diversas localidades do município de Sobral (Convênio nº 021/2008 – DNOCS). Constante do lote nº 06 (localidade de SANTA LUZIA JORDÃO). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160201/2010. DATA: 15 de março de 2011.

**EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. MARIA JURACI NEVES DUARTE. **CONTRATADA:** MIG CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDECIO LINHARES JUNIOR. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 03 (tres) meses para os serviços de execução de obra de construção do memorial do Vila recanto II, no município de Sobral (PT nº 0192802-33). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3240601/2009. DATA: 24 de janeiro de 2012.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012 –**

Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 13/04/2012, às 9:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Publicações Legais de Matérias de interesse do Município de Sobral, para a Secretaria da Gestão. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 29/03/2012. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012 –** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/04/2012, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, (COMPUTADOR SERVIDOR PARA SUPORTE AO SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO), para a Secretaria da Gestão do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 28/03/2012. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012 (Nº 416891 no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do BB) –** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/04/2012 às 9:00h. OBJETO: Aquisição de Camisas para Jovens que participarão do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã para a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 28/03/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2012 (Nº 416856 no [WWW.licitacoes-e.com.br](http://WWW.licitacoes-e.com.br) do BB) –** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/04/2012 às 9:00h. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã para a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 28/03/2012. A Pregoeira – Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 097/2012 - PGM, comunica o resultado da Concorrência Pública nº 008/2011, cujo objeto trata-se CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, CONSTRUÇÃO EM PEDRA TOSCA (POLIÉDRICA), REVESTIMENTO ASFÁLTICO E IMPLANTAÇÃO DE PASSEIOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (PT 0335138-36/CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES), tendo como vencedora, a empresa TECNOCON – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., com o valor global R\$ 2.298.485,29 (Dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), adjudicado e homologado em 29/03/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de março de 2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012 –** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/04/2012, às 14:30h. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo e Expediente destinados aos equipamentos da Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 29/04/2012. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012 –** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/04/2012, às 15:00h. OBJETO: Aquisição de material de cozinha para a Secretaria da Educação, destinado aos alunos das escolas municipais. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 29/03/2012. A Pregoeira – Priscilla Mota Macedo.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012 –** Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/04/2012, às 9:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Máquinas (inclusive operador e combustível), para serviços de regularização de terrenos, logradouros públicos estradas vicinais do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 30/03/2012. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica que o Pregão Presencial nº 017/2012, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE ATIVIDADES FÍSICAS; E A DOAÇÃO A ENTIDADES ESPORTIVAS, ATLETAS E TIMES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, BEM COMO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES EM CONFORMIDADE COM REGRAS E HOMOLOGAÇÕES DAS CONFEDERAÇÕES E FEDERAÇÕES RESPONSÁVEIS POR CADA MODALIDADE, PARA A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no anexo I, parte integrante do Edital, teve como vencedoras as empresas JOSÉ GUTENBERG FILHO & CIA nos lotes 01 e 03 com o valor global de R\$ 87.885,00 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco reais) e HERCÍLIO PEDRO GOMES ME nos lotes 02 e 04 com o valor global de R\$ 400.959,20 (quatrocentos mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Adjudicado em 21/03/2012 e homologado em 26/03/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de março de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 014/2012, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos destinado à Secretaria de Saúde e

Ação Social, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa A. HOLANDA NETO - ME, no valor total de R\$ 109.080,00 (Cento e nove mil e oitenta reais), adjudicado em 14/03/2012 e homologado em 29/03/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 30 de março de 2012. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 016/2012, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde, destinado a Secretaria de Saúde e Ação Social, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa J. E. A. CISNE, no valor total de R\$ 98.192,00 (Noventa e oito mil, cento e noventa e dois reais), adjudicado em 07/03/2012 homologado em 29/03/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 30 de março de 2012. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 014/2012, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de higienização e limpeza de tecidos destinado à Secretaria de Saúde e Ação Social, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa A. HOLANDA NETO - ME, no valor total de R\$ 109.080,00 (Cento e nove mil e oitenta reais), adjudicado em 14/03/2012 e homologado em 29/03/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 30 de março de 2012. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 016/2012, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde, destinado a Secretaria de Saúde e Ação Social, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa J. E. A. CISNE, no valor total de R\$ 98.192,00 (Noventa e oito mil, cento e noventa e dois reais), adjudicado em 07/03/2012 homologado em 29/03/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 30 de março de 2012. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 016/2012, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde, destinado a Secretaria de Saúde e Ação Social, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa J. E. A. CISNE, no

valor total de R\$ 98.192,00 (Noventa e oito mil, cento e noventa e dois reais), adjudicado em 07/03/2012 homologado em 29/03/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 30 de março de 2012. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO Nº 1171202/2010 – 1º ADITIVO 01.06.007/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “prorrogação pelo período de 12 meses e reajuste de 5,0977% nos valores inicialmente contratados referente a serviço na área de informação de tecnologia e gestão, referente ao fornecimento de sistema de informação (software), voltado para as áreas de patrimônio público, materiais e almoxarifado, protocolo, licitações e contratos destinados ao SAAE” - PESSOA JURÍDICA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ: 00.165.960/0001-01 – ENDEREÇO: Saquarema - RJ – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV, combinado com o Art. 65, inciso II, alíneas “d” da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo 1171202/2010 – VALOR: R\$ 25.932,72 (vinte e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) – VIGÊNCIA: 06/01/2012 a 04/01/2013 – DATA: 28/03/2012.

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO Nº 0323001/2009 – 6º ADITIVO 03.07.004/2012 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “prorrogação por um período de 12 meses nos quantitativos contratados, conforme as determinações e especificações técnicas contidas no processo original” - PESSOA JURÍDICA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. – CNPJ: 42.194.191/0001-10 – ENDEREÇO: Salvador - BA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com o Art. 3º da Lei Municipal nº 493/2004 e demais termos do contrato 0323001/2009 – VALOR: R\$ 749.861,64 (setecentos e quarenta e nove e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) – VIGÊNCIA: 23/03/2012 a 22/03/2013 – DATA: 28/03/2012.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 02.27.013.12.** Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, situado à Rua Oriano Mendes, 573 - Sobral-CE. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PRAZO: 09(nove) meses. CONTRATADO: Raimundo Deocleciano da Frota. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00(nove mil reais). DATA: 28/03/2012.

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.28.020/2012** - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE - CNPJ 09.485.046/0001-12 - CONTRATADO: RAIMUNDO DEOCLECIANO DA FROTA - CPF.: 006.334.103-49 - OBJETO: “Locação de imóvel destinado ao funcionamento do arquivo da Câmara Municipal, situado à Rua Oriano Mendes, 573 - Sobral-CE”. VIGÊNCIA: 09(nove) meses. VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00(nove mil reais). DATA: 28/03/2012. ■